



Alfredo Chaves, 13 de novembro de 2024.

De: Plenário

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 250/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 23/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 023/2024: Altera a redação do Art. 147-a do Estatuto do Servidor, Lei Ordinária n.º 672/1990, com objetivo de alterar o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Alfredo Chaves – UPFMAC referente à concessão do abono eventual.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido

Descrição:

Proposição LIDA em Sessão Plenária Extraordinária em 13/11/2024. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

